



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.498, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Nomeia a Sra. Ana Cristina Budel para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Especial de Governança do Gabinete e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 123, incisos X e XII, da Lei Orgânica Municipal, no inciso II do art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001, nos artigos 48 e 50 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023 e no Decreto Municipal nº 7.495/2024,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia-se a Sra. Ana Cristina Budel para exercer o Cargo Comissionado Executivo (CCE) de Assessora Especial de Governança do Gabinete, nível CCE-4, para o exercício das atribuições estabelecidas nos artigos 53 e 56 da Lei Complementar Municipal nº 22/2023, bem como no art. 4º em conjunto com o disposto no art. 115, ambos do Decreto Municipal nº 7.495/2024.

§ 1º O cargo de Assessora Especial de Governança do Gabinete possui natureza de chefia e assessoramento.

§ 2º A Assessora Especial de Governança do Gabinete é lotada na Assessoria de Governança do Gabinete, órgão público municipal vinculado à SAÚDE.

§ 3º O cargo de Assessora Especial de Governança do Gabinete é orientado pelo regime de tempo integral.

§ 4º A estrutura física da Assessoria Especial de Governança do Gabinete e o local de prestação de serviços do seu titular situam-se nas instalações da SAÚDE.

§ 5º Na eventual ausência do Diretor-Geral da SAÚDE ou na hipótese de se encontrar vago o respectivo cargo, a Assessora Especial de Governança do Gabinete responde por todas as competências da Diretoria-Geral da SAÚDE e a sua gestão.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos a partir de 1º de junho de 2024, revogando-se as disposições contrárias, especialmente o Decreto Municipal nº 7.234/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 13 de junho de 2024.

Publicado no DIOEM na data 14/06/24, Edição 1461, Página(s) 3.

Américo Bellé
Prefeito Municipal